



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 15 DE 07 DE AGOSTO DE 2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INDISSOCIÁVEIS – 2020/2021**

(atualizado em 12/08/2020)

O Diretor-Geral do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE), da Comissão de Gestão de Ações de Extensão (CGAE), da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE), torna público o **Edital IFRS *Campus* Farroupilha nº 15/2020 – Seleção de bolsistas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis – 2020/2021**.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis contemplados com bolsas nos seguintes editais:
 - a) **Programas e Projetos de Ensino:** [IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino - 2020](#) e [Edital Complementar do *Campus* Farroupilha nº 50/2019](#)
 - b) **Programas e Projetos de Extensão:** [IFRS nº 67/2019 - Bolsas de extensão – 2019](#) e [Edital Complementar do *Campus* Farroupilha nº 49/2019](#).
 - c) **Projetos de Pesquisa:** [IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2020/2021](#) ([Edital Complementar do *Campus* Farroupilha nº 01/2020](#)) e [IFRS nº 74/2019 - Apoio a Projetos para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo](#)
 - d) **Projetos Indissociáveis:** [IFRS nº 15/2020 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS](#)
- 1.2. Fomentar e apoiar, o desenvolvimento de programas e projetos de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis mediante orçamento institucional a concessão de bolsas a estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS.

2. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 2.1. A vigência das bolsas de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis, terão **início em 01/09/2020 e término em 31/03/2021**.
- 2.2. As bolsas de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis podem ser canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou descumprimento das normas estabelecidas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

devidamente justificada ou através de solicitação formal do coordenador ao Diretor/Coordenador da respectiva área.

- 2.3. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, CAGE, CAGPPI ou CIEPE em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

3. DOS VALORES MENSAIS DAS BOLSAS

- 3.1. Os valores mensais das bolsas serão de:
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais de atividades do bolsista;
 - R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais de atividades do bolsista;
 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesseis) horas semanais de atividades do bolsista.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA ÀS BOLSAS

- 4.1. São requisitos para o estudante candidato às bolsas:
- estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS Campus Farroupilha;
 - ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto da respectiva área a qual candidatou-se; e,
 - atender às especificidades de cada programa/projeto de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis, conforme previstas no **Anexo I**.

5. DAS VAGAS

- 5.1. O quantitativo de vagas, seus requisitos e formas de seleção por programa/projeto disponíveis neste edital estão disponíveis no **Anexo I**.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos	Responsável
1. Publicação do edital de bolsas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Indissociáveis.	07/08/2020	Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa
2. Período de inscrição dos estudantes, através do formulário eletrônico (<i>conforme item 7.1</i>).	07/08 a 16/08/2020	Candidatos às bolsas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

3. Período para seleção dos bolsistas.	18/08 a 20/08/2020	Coordenador(a) do Programa/Projeto
4. Envio da Ata de seleção para a respectiva área por e-mail*. (<i>conforme modelo disponível no Anexo II</i>).	21/08/2020 até as 12h	Coordenador(a) do Programa/Projeto
5. Divulgação do resultado preliminar no site do <i>campus</i> da seleção dos bolsistas.	21/08/2020	Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa
6. Período para interposição de recursos aos coordenadores dos Programas/Projetos - quanto ao resultado preliminar, através de formulário eletrônico (<i>conforme item 7.8</i>).	22/08 e 23/08/2020	Candidatos às bolsas
7. Análise dos recursos e envio do resultado, por e-mail* , para a respectiva Direção/Coordenação da área a qual o estudante candidatou-se à bolsa.	24/08/2020	Coordenador(a) do Programa/Projeto
8. Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas no site do <i>campus</i> .	25/08/2020	Direção/Coordenação de Ensino, Extensão e Pesquisa
9. Envio ou entrega dos formulários correspondentes à indicação do estudante (termo de compromisso e documentos digitalizados do bolsista), através de formulário eletrônico. (<i>conforme item 10.1 deste edital</i>)	26/08 a 31/08/2020	Coordenador(a) do Programa/Projeto
10. Início das atividades do bolsista.	01/09/2020	Bolsistas
11. Término da bolsa e das atividades do programa/projeto.	31/03/2021	Bolsistas
12. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório final das atividades do estudante bolsista/voluntário.	<i>Conforme Edital específico de cada área</i>	Coordenador(a) e Bolsista do Programa/Projeto

* **Endereços de e-mail:**

Programas/Projetos de Ensino: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br;

Programas/Projetos de Extensão: coordenacao.extensao@farroupilha.ifrs.edu.br;

Projetos de Pesquisa: fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br;

Projetos Indissociáveis: ciepe@farroupilha.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico de inscrição](#).
 - 7.1.1. **Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a mais recente.**
- 7.2. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos distintos apresentados neste edital.
- 7.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser realizado no prazo estabelecido no cronograma.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 7.5. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.
- 7.6. O *Campus* Farroupilha do IFRS não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso não efetivados por eventuais problemas de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, ou de internet, ou outros fatores de mesma ordem que impossibilitem a transferência dos dados ou arquivos, que impeçam o envio ou o recebimento do documento, cabendo, única e exclusivamente, ao solicitante confirmação do encaminhamento e a conferência de seu nome em lista de candidatos homologados conforme prazos dos respectivos editais.
- 7.7. O candidato à bolsa que não tiver seu nome homologado em lista de inscritos poderá interpor recurso a não homologação no prazo e na forma previstos pelo presente edital.
- 7.8. Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado neste Edital, o qual deve ser submetido, única e exclusivamente, por meio do [formulário eletrônico](#).

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no campus até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto.
- 8.2. O(A) coordenador(a) do programa/projeto deverá utilizar critérios objetivos em sua avaliação, e esses deverão ser trazidos claramente na elaboração da Ata de Seleção.
- 8.3. A seleção será realizada, obrigatória e exclusivamente, de forma remota, através dos meios e/ou recursos definidos pelo(a) coordenador(a) do programa/projeto de ensino, extensão, pesquisa e indissociáveis, conforme informações constantes no **Anexo I** deste edital, respeitados os prazos dispostos no cronograma.
 - 8.3.1. Os coordenadores devem adaptar, se necessário, seus métodos de seleção de bolsistas de modo a proporcionar igualdade de condições aos candidatos. As adaptações devem respeitar o disposto no item 8.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

- 8.4. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos, estão contidos no **Anexo I** deste edital.
- 8.5. Cabe ao coordenador do programa/projeto:
- realizar a seleção dos estudantes candidatos às bolsas;
 - registrar em Ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção e enviar no período indicado no cronograma para o e-mail da respectiva área:
 - Projeto de Ensino: projetos.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br;
 - Programas ou Projetos de Extensão: coordenacao.extensao@farroupilha.ifrs.edu.br; e,
 - Projetos de Pesquisa: fomento.interno@farroupilha.ifrs.edu.br;
 - Projetos Indissociáveis: ciepe@farroupilha.ifrs.edu.br.
 - envio da indicação e dos documentos do bolsista via formulário eletrônico (*conforme item 10.1*);
 - caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido, o estudante será desclassificado e a bolsa será repassada ao próximo classificado.
- 8.6. Ao término do estado de calamidade pública em saúde ocasionado pela COVID-19 e/ou do retorno das atividades e do calendário letivo de forma presencial deverá o(a) Coordenador(a) do Projeto/Programa entregar toda a documentação original referente à seleção de forma física à respectiva área a qual o programa/projeto pertence.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:
- contemplados com bolsas;
 - suplentes; e,
 - desclassificados.
- 9.2. O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado no site do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.
- 9.3. Os candidatos suplentes poderão ser realocados em outros projetos/programas.

10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 10.1. Após a divulgação do resultado final da seleção do bolsista, o coordenador do programa/projeto deverá enviar à respectiva Direção/Coordenação da área a qual o submeteu o projeto, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, os seguintes documentos do (s) bolsista (s), via [formulário eletrônico](#).

- Termo de compromisso do bolsista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Ensino	IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino - 2020 e Edital Complementar do <i>Campus</i> Farroupilha nº 50/2019	Anexo IX - se maior ou menor de idade (*)
Extensão	IFRS nº 67/2019 - Bolsas de extensão – 2019 e Edital Complementar do <i>Campus</i> Farroupilha nº 49/2019 (Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018)	Anexo II - se maior de idade; ou Anexo III - se menor de idade (*)
Pesquisa	IFRS nº 64/2019 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2020/2021 (Edital Complementar do <i>Campus</i> Farroupilha nº 01/2020)	Termo - se maior de idade; ou Autorização - se menor de idade (*)
	IFRS nº 74/2019 - Apoio a Projetos para Implantação e Estruturação de Habitats de Inovação e Empreendedorismo	Termo - se maior de idade; ou Autorização - se menor de idade (*)
Indissociável	IFRS nº 15/2020 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS	Termo - de maior de idade; ou Autorização - se menor de idade (*)

* devidamente assinado pelo responsável.

- b) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- c) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do documento de identidade (RG);
- e) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- f) Link do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no decorrer do ano de 2020.

10.2. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

10.3. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 10.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

- 10.4. Caso os documentos não sejam entregues no prazo estabelecido, o estudante será desclassificado e a bolsa será repassada ao próximo classificado.
- 10.5. Ao término do estado de calamidade pública em saúde ocasionado pela COVID-19 e/ou do retorno das atividades e do calendário letivo de forma presencial deverá o(a) Coordenador(a) do Projeto/Programa entregar toda a documentação referente à seleção de forma física à respectiva área.

11. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

11.1. São deveres dos bolsistas:

- a) cumprimento das normas do presente edital e das resoluções da sua respectiva área:
- [Resolução nº 022/2015 - Programa Institucional de Bolsas de Ensino \(PIBEN\), do IFRS;](#)
 - [Resolução nº 100/2019 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\);](#)
 - [Resolução nº 113/2017 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica \(PROBICT\).](#)
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto;
- c) auxiliar na organização dos eventos científicos e tecnológico do seu *campus*;
- d) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- e) para os programas/projetos da área de ensino e extensão, o coordenador do programa ou projeto deverá apresentar, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- f) apresentar trabalho em eventos no seu *campus* ou reitoria, relativos ao programa ou projeto que participa;
- g) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- h) fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- i) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.
- k) Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

12. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

- 12.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas da área: [PIBEN](#), [PIBEX](#) ou [PROBIC](#).
- 12.2. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades e do Plano de Trabalho deverá ser, única e exclusivamente, de forma não presencial, enquanto durar o estado de emergência pública em saúde decorrente da COVID-19 ou a suspensão das atividades de ensino e do calendário acadêmico, conforme o disposto pela Resolução Consup IFRS nº 020, de 23 de junho de 2020 e Portaria IFRS nº 431, de 29 de junho de 2020, que suspendeu as atividades acadêmicas 2020 nos Campi do IFRS por tempo indeterminado, e Ofício nº 04/2020/PROEX/PROPII//PROEN/IFRS, de 10 de julho de 2020.
- 12.3. A declaração de assiduidade e frequência do(s) bolsistas(s), conforme as normas de cada área, deverá ser preenchida mensalmente no [formulário eletrônico](#), pelo coordenador do programa/projeto, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

13. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

- 13.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:
 - a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
 - b) a declaração de assiduidade e frequência do(s) bolsistas(s), conforme as normas de cada área, deverá ser preenchida mensalmente no formulário eletrônico, pelo coordenador do programa/projeto, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO ACÚMULO

- 14.1. O estudante contemplado com bolsa não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.
- 14.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:
 - a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
 - b) **para os programas e projetos de ensino, extensão e indissociáveis, o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho;**
- 14.3. **Exclusivamente para os projetos de pesquisa, o bolsista não pode ter vínculo empregatício, salvo para vínculo remunerado pelos estágios, os quais não geram vínculo empregatício, conforme disposto na resolução CONSUP nº 113/2017.**

15. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

- 15.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos nas resoluções da respectiva área [PIBEN](#), [PIBEX](#) ou [PROBIC](#) (conforme a área do projeto).

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 16.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 16.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE, CGAE, CAGPPI e CIEPE (dependendo da área da bolsa) do *campus*.

Farroupilha (RS), 012 de agosto de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete do Diretor-geral

ANEXO I

QUANTITATIVO DE BOLSAS, REQUISITOS PARA CANDIDATURA E FORMA DE SELEÇÃO PARA OS PROJETOS DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INDISSOCIÁVEIS (atualizado em 12/08/2020)

[Clique aqui para acessar o resumo dos projetos](#)

PROJETOS DE ENSINO							
Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH semanal	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS nº 68/2019	English is fun	Lucilene Bender de Sousa	2	12 horas	Uma bolsa para estudantes de qualquer curso do ensino médio, graduação ou especialização que tenham conhecimento de inglês e habilidades artísticas para a produção de materiais de ensino. E uma bolsa para estudantes do curso técnico em informática ou ADS com conhecimento de inglês e programação para a produção de material didático online.	Entrevista	Via Google Meet, dia 18/08 a partir das 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete do Diretor-geral

IFRS nº 68/2019	Formação Pedagógica de professores EBTT do IFRS Campus Farroupilha	Luciane Torezan Viegas	2	8 horas	Estudante dos cursos de Licenciatura em Pedagogia ou Formação de Professores	Entrevista	Via Google Meet, dia 18/08 no período vespertino
IFRS nº 68/2019	História e literatura: entrelaçando saberes no Ensino Médio	Daniela de Campos	3	12 horas	Estudante dos cursos Técnicos Integrados (a partir do 2º ano) ou Licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica ou de Especialização em Educação.	Entrevista	Via Google Meet, dia 18 ou 19/08, conforme agendado por email
IFRS nº 68/2019	História e memória da Educação na região colonial italiana	Delma Tânia Bertholdo	2	12 horas	1. Estudante da Especialização em Educação ou Licenciatura em Pedagogia 2. Estudante de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Informática Integrado (3º ou 4º ano)	Entrevista	1. Via Google Meet, 18/08, das 13h30min às 18h 2. Via Google Meet, 19/08, das 13h30min às 18h
IFRS nº 68/2019	Práticas Corporais: ressignificando o Corpo em Movimento	Denis William Grippa	4	12 horas	Estudantes dos cursos Técnicos Integrados, Licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica	Entrevista e atividade prática	Via Google Meet, dias 18/08 (vespertino) e 19/08 (matutino e vespertino), a ser agendado previamente por e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete do Diretor-geral

IFRS nº 68/2019	Uso de redes neurais artificiais na diminuição de evasão de alunos	Rafael Vieira Coelho	1	12 horas	Estudando do Campus, estando matriculado nos cursos Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia de Controle e Automação.	Envio por email (rafaelvc2@gmail.com) com breve currículo relatando suas experiências na área e por qual motivo gostaria de participar do projeto.	Por email, no dia 19/08 (quarta-feira)
--------------------	--	-------------------------	---	----------	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete do Diretor-geral

PROJETOS DE EXTENSÃO

Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH semanal	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS nº 67/2019	Coletivo Autoria	Nícolás da Fonseca	1	12 horas	Estudante do <i>campus</i> ; tenha afinidade com música; com o universo da música (noções de eventos, dinâmica de bandas etc); e redes e mídias sociais. Noções de programas de edição de imagem, de áudio e de vídeo são diferenciais.	Entrevista	Via Google Meet, 18/08, a partir das 13h30
IFRS nº 67/2019	Desenvolvimento de plataformas didáticas de baixo custo para o ensino e a aprendizagem de robótica e eletrônica	Rafael Corrêa	2	16 horas	Estudante de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, ou curso técnico de áreas afins. Desejável experiência com eletrônica básica e fabricação digital.	Entrevista	Enviar e-mail para rafael.correa@farroupilha.ifrs.edu.br para agendamento da entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete do Diretor-geral

IFRS nº 67/2019	IdeaLab – Laboratório de Fabricação Digital do IFRS Campus Farroupilha	Rafael Corrêa	1	16 horas	Estudante de curso técnico ou superior.	Entrevista	Enviar e-mail para rafael.correa@farroupilha.ifrs.edu.br para agendamento da entrevista
IFRS nº 67/2019	Inglês para todos	Lucilene Bender de Sousa	2	8 horas	Estudantes de todos os cursos, do ensino médio, graduação e especialização com bons conhecimentos em inglês (intermediário ou avançado) capazes de auxiliar na produção de um curso de inglês online e encontros de conversação em inglês.	Entrevista	Via Google Meet, dia 19/08 a partir das 14h
IFRS nº 67/2019	Leituras e vivências afirmativas no IFRS Campus Farroupilha	Mônica de Souza Chissini	2	12 horas	Ser estudante do Ensino Médio Integrado, da graduação ou da especialização/pós-graduação do Campus Farroupilha	Carta de intenção, a ser enviada para neabi@farroupilha.ifrs.edu.br , e entrevista.	Envio da carta de intenção até 18/08. Entrevista via Google Meet, dia 19/08 a partir das 9h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete do Diretor-geral

IFRS nº 67/2019	Programa de Iniciação Científica da OBMEP/Conexão	Ruana Maíra Schneider	2	8 horas	Estudantes do Ensino Médio Integrado	Carta de intenção e preenchimento de questionário via Google Forms	Envio da carta de intenção por e-mail e preenchimento do formulário até dia 19/08
--------------------	---	-----------------------	---	---------	--------------------------------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete do Diretor-geral

PROJETOS DE PESQUISA							
Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH semanal	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS Nº 64/2019	Absorção de energia por metamateriais	Douglas Alexandre Simon	1	12 horas	Estudante de Engenharia que curse ou já tenha cursado a disciplina de Impressão 3D	Entrevista e histórico escolar a ser enviado para: douglas.simon@farroupilha.ifrs.edu.br	Agendar por e-mail um horário de entrevista via Google Meet, (18/08 ou 19/08).
IFRS Nº 64/2019	ANÁLISE EXPERIMENTAL DE LIGAÇÕES ENTRE VIGA E COLUNA DO TIPO END-PLATE COM E SEM ENRIJECEDOR	Adelano Esposito	1	12 horas	Estudante do curso de Engenharia Mecânica	Entrevista e histórico escolar a ser enviado para: adelano.esposito@farroupilha.ifrs.edu.br	Enviar histórico escolar até dia 18/08. Entrevista via Google Meet, dia 19/08, horário conforme agendamento por e-mail.
IFRS Nº 64/2019	Constituição docente do professor iniciante: um estudo de caso na Rede Municipal de Educação de Farroupilha/RS	Samantha Dias de Lima	1	12 horas	Estudantes da Licenciatura em Pedagogia e Formação Pedagógica.	Entrevista	Via Google Meet ou ligação de vídeo no WhatsApp. Dia 20/08 das 13h30 as 16h30 - conforme agendamento prévio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete do Diretor-geral

IFRS Nº 64/2019	Controle robusto/inteligente de um braço robótico leve atuado por Ligas com Memória de Forma.	Felipe Rodrigues de Freitas Neto	1	12 horas	Estudantes do curso de Engenharia Mecânica ou de Controle e Automação	Entrevista e Carta de Intenção	Via Google Meet, dia 19/08 a partir das 14h
IFRS Nº 64/2019	Diálogos entre a História e a Literatura: compreensão dos processos de independência de Angola e Moçambique por meio das obras de Pepetela e Paulina Chiziane	Daniela de Campos	1	8 horas	Estudante dos cursos Técnicos Integrados (a partir do 2º ano) ou Licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica	Entrevista	Via Google Meet, dia 18 ou 19/08, conforme agendado por email
IFRS Nº 64/2019	Glossário bilíngue de Informática	Lucilene Bender de Sousa	1	12 horas	Estudantes do curso ADS com bons conhecimentos de inglês (intermediário a avançado),	Entrevista	Via Google Meet, dia 19/08 a partir das 18h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete do Diretor-geral

					especialmente, inglês técnico e conhecimentos de programação.		
IFRS Nº 74/2019	Habitat de inovação do IFRS Campus Farroupilha	Rafael Corrêa	1	16 horas	Estudante de curso técnico ou superior.	Entrevista	Enviar e-mail para rafael.correa@farroupilha.ifrs.edu.br para agendamento da entrevista
IFRS Nº 64/2019	INVESTIGAÇÃO DO COMPORTAMENTO NÃO LINEAR DAS LIGAÇÕES VIGAS-COLONAS SEMIRRÍGIDAS NA ANÁLISE EM SEGUNDA ORDEM DE PÓRTICOS DE AÇO	Adelano Esposito	1	12 horas	Estudante do curso de Engenharia Mecânica	Entrevista e histórico escolar a ser enviado para: adelano.esposito@farroupilha.ifrs.edu.br	Enviar histórico escolar até dia 18/08. Entrevista via Google Meet, dia 19/08, horário conforme agendamento por e-mail.
IFRS Nº 64/2019	Ludicidade, jogos e o processo de alfabetização: Construindo materiais didáticos para o primeiro ciclo do ensino fundamental	Denis William Grippa	1	12 horas	Estudante da Licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica	Entrevista	Via Google Meet, dia 18/08 no período matutino, a ser agendado previamente por e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*
Gabinete do Diretor-geral

IFRS Nº 64/2019	O português brasileiro falado na Serra Gaúcha como língua de acolhimento para imigrantes	Minéia Frezza	1	12 horas	Estudante do Ensino Médio Integrado com interesse em questões de linguagem e cultura	Entrevista e envio de uma breve carta de intenções para o e-mail mineia.frezza@farroupilha.ifrs.edu.br	Entrevista via Google Meet, dia 20/08, a partir as 14h. Envio da carta de intenções até 19/08.
IFRS Nº 64/2019	RESÍDUO METALÚRGICO: ALTERNATIVAS PARA RECICLAGEM DE DIFERENTES MATERIAIS METÁLICOS	Lisiane Trevisan	1	12 horas	Estudante do curso de Engenharia Mecânica ou Automação e Controle.	Envio de histórico escolar para lisiane.trevisan@farroupilha.ifrs.edu.br e Entrevista	Enviar histórico escolar até o dia 18/08. E entrevista realizada pelo Google Meet no dia 19/08, conforme agendado por e-mail.
IFRS Nº 64/2019	Simulação do resfriamento de um componente metálico com uso do Método de Diferenças Finitas (MDF) em coordenadas polares.	Juliane Donadel	1	12 horas	Estudante do curso de Engenharia Mecânica ou Automação e Controle que tenham cursado ou estejam cursando Cálculo Numérico.	Envio de histórico escolar para e-mail juliane.donadel@farroupilha.ifrs.edu.br	Enviar e-mail até dia 19/08.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete do Diretor-geral

IFRS Nº 64/2019	UM ESTUDO EXPERIMENTAL SOBRE A ESTABILIDADE LATERAL DE TRELIÇAS PLANAS EXPOSTAS A DIFERENTES RIGIDEZES DOS CONTRAVENTAMENTOS	Adelano Esposito	1	12 horas	Estudante do curso de Engenharia Mecânica	Entrevista e histórico escolar a ser enviado para: adelano.esposito@farroupilha.ifrs.edu.br	Enviar histórico escolar até dia 18/08. Entrevista via Google Meet, dia 20/08, horário conforme agendamento por e-mail.
--------------------	---	---------------------	---	-------------	--	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete do Diretor-geral

PROJETOS INDISSOCIÁVEIS (ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA)

Edital vinculado	Título do programa/projeto	Coordenador(a)	Nº de bolsas	CH semanal	Requisitos	Critérios para seleção	Local, data e horário da seleção
IFRS Nº 15/2020	Desenvolvimento de plataformas didáticas de baixo custo para o ensino e a aprendizagem de robótica e eletrônica	Rafael Corrêa	1	16 horas	Estudante de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, ou curso técnico de áreas afins. Desejável experiência com eletrônica básica e fabricação digital.	Entrevista	Enviar e-mail para rafael.correa@farroupilha.ifrs.edu.br para agendamento da entrevista
IFRS Nº 15/2020	O português brasileiro falado na Serra Gaúcha como língua de acolhimento para imigrantes	Minéia Frezza	1	16 horas	Estudante do Ensino Médio Integrado com interesse em questões de linguagem e cultura	Entrevista e envio de uma breve carta de intenções para o e-mail mineia.frezza@farroupilha.ifrs.edu.br	Entrevista via Google Meet, dia 18/08, a partir das 14h. Envio da carta de intenções até 17/08.
IFRS Nº 15/2020	Projeto Brinquedoteca do Curso de Licenciatura em Pedagogia: Espaço de Ensinar e Aprender	Samantha Dias de Lima	1	16 horas	Licenciatura em Pedagogia ou Formação Pedagógica.	Entrevista	Via Google Meet ou ligação de vídeo no WhatsApp. Dia 19/08 das 13h30 as 16h30 - conforme agendamento prévio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete do Diretor-geral

IFRS Nº 15/2020	Promovendo a digitalização das informações de mobilidade urbana no município de Farroupilha-RS	Felipe Martin Sampaio	1	16 horas	Estudante dos cursos Técnico em Informática Integrado ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Entrevista	Via Google Meet, Whatsapp ou contato telefônico. Dias 18/08 e 19/08, conforme agendado por e-mail.
----------------------------	---	------------------------------	----------	-----------------	---	-------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ANEXO II - MODELO DE ATA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO/EXTENSÃO/PESQUISA/INDISSOCIÁVEL

Aos **XXX** dias do mês de **XXX** do ano de **XXXX**, foram realizadas as entrevistas de candidatos a bolsistas para o projeto de **ensino/extensão/pesquisa/indissociável** intitulado “**XXXXXX**” sob coordenação do servidor **XXXXXXX**. A seleção foi realizada com base em **XXXXX**, e foram considerados, como requisitos para candidatura, **XXXXX**. A avaliação levou em consideração os seguintes critérios: **XXXXX**. Com base nos requisitos e critérios supracitados os seguintes discentes foram classificados, conforme indicado, para ocupar as vagas de bolsistas do projeto:

Candidato Discente	Classificação	Situação
Nome do aluno 1	1º	Contemplado com bolsa xx horas
Nome do aluno 2	2º	Contemplado com bolsa yy horas
Nome do aluno 3	3º	1º Suplente
Nome do aluno 4	4º	2º Suplente
Nome do aluno 5	5º	Desclassificado

Sem mais candidatos aprovados, foi finalizado o processo das entrevistas para seleção dos bolsistas.

Farroupilha, **xx** de **xxxxx** de **xxxx**.

_____ (assinatura do coordenador) _____

Coordenador do projeto